

**PORTARIA Nº 37.840/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto  
no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no  
Protocolo da SMGP Nº 793 de 2012,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA conforme relacionado abaixo:

<u>Nome</u>	<u>Mat.</u>	<u>A Partir de</u>	<u>Secretaria</u>
<u>ANTONIAREGINATAGLIAFERRO</u>	<u>250</u>	<u>16/05/12</u>	<u>SMED</u>
SUBSTITUIÇÃO - CMEI - VILA ANGELICA - VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH**  
Secretária Municipal de Educação